



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 33/84

N.º :
Assunto : ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Serviço : O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas
Data : Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da letra "B" do art. 3.º da Lei n.º 341/83, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.360.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES TREZENTOS E SESENTA MIL CRUZEIROS), nas rubricas abaixo especificadas do Orçamento vigente:

ORGÃO 2 - E X E C U T I V O

UNIDADES: 2.1 - Gabinete e Secretaria.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo :..... 600.000,

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos 550.000,

Soma da Unidade 2.1 :..... 1.150.000,

2.2- Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos 200.000,

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente... 1.050.000,

Soma da Unidade 2.2 :..... 1.250.000,

2.3- Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil :..... 2.200.000,

3.1.2.0 - Material de Consumo 7.500.000,

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais

3.2.2.1 - Transferências à União (MOBRAL).... 1.000.000,-

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações :..... 160.000,

Soma da Unidade 2.3 :..... 10.860.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec.33/84.

2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas.

N.º	:	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
Assunto	:	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	:	3.1.1.0 - Pessoal	
Serviço	:	3.1.1.1 - Pessoal Civil :.....	900.000,
Data	:	3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,
	:	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	:	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.	1.000.000,
	:	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	1.500.000,
	:	4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
	:	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
	:	4.1.1.0 - Obras e Instalações :.....	<u>3.200.000,</u>
	:	Soma da Unidade 2.4 :.....	<u>6.900.000,</u>

2.5- Serviço de Saúde, Assistênvia e Previdência.

	:	3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES	
	:	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	:	3.1.1.0 - Pessoal	
	:	3.1.1.3 - Obrigações Patronais	500.000,
	:	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
	:	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	150.000,
	:	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	:	3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
	:	3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas ..	<u>800.000,</u>
	:	Soma da Unidade 2.5 :.....	<u>1.450.000,</u>

2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

	:	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	:	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	:	3.1.2.0 - Material de Consumo :.....	2.750.000,
	:	4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
	:	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
	:	4.1.1.0 - Obras e Instalações :.....	<u>1.000.000</u>
	:	Soma da Unidade 2.6 :.....	<u>3.750.000</u>
	:	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO :.....	<u>25.360.000</u>

Art. 2.º - Para ocorrer às despesas previstas no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação conforme art. 43, § 1.º, item II da Lei 4.320/64, e até o valor de Cr\$ 25.360.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).



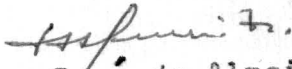
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec. 33/84.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Igaratinga, 1º de Agosto de 1984.


Heleno José de Almeida
-Prefeito Municipal -

Luzia Maria de Oliveira Portilho
-Secretária-Tesoureira-